



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº55/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 07 de julho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:06h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **07/2024-(Duplicada da: 021/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$73.0000,00(Emendas Impositivas nº 22,39,68 e 85/2023-com objetivo de colocar no prédio da Instituição sistema de energia fotovoltaica. A comissão conferiu os anexos, prestação de contas e conciliação não encontrando nenhuma divergência. Seguindo o decurso da reunião, a comissão passou para análise da proposta **08/2024-(Duplicada da: 023/2023)- TERMO DE FOMENTO -Grupo Assistencial Cáritas** com vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$19.007,09(10.465,44 Subvenção Social de Recurso Estadual e R\$8.541,65 Recurso Federal) para o custeio Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias . A comissão conferiu todos os anexos e não encontrou nenhuma anormalidade até os anexos de junho de 2024, a prestação de contas foi alimentada até junho de 2024, verificou-se que a Instituição vem alimentando o sistema na parte de conciliação. Continuando a reunião a pauta se estendeu a proposta 10/2024 da mesma Instituição, porém relacionada a pasta da Educação, a qual observou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

que já se encontravam conferida até o momento Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:04h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves